Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Deliberação dos Comitês PCJ nº 281/17, de 15/12/2017.

Aprova plano de trabalho e proposta orçamentária anual da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – exercício 2018 e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) n° 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal n° 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) n° 13.199/99 (CBH-PJ), no uso de suas atribuições legais, em sua 20ª Reunião Ordinária no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) por meio da Resolução CNRH n° 111, de 13 de abril de 2010, aprovou a indicação da Fundação Agência das Bacias PCJ como entidade delegatária das funções de Agência de Água PCJ; sendo firmado, em 24 de janeiro de 2011, o Contrato de Gestão n° 003/ANA/2011, da Fundação Agência das Bacias PCJ com a Agência Nacional de Águas (ANA);

Considerando que os termos da Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 151/12, de 04/09/2012, referendada pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 158/12, de 14/12/2012, que ratificaram o Termo de Transferência das funções de Secretaria Executiva do CBH-PCJ, do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) para a Fundação Agência das Bacias PCJ;

Considerando que o inciso VI, do art. 22, do Decreto (SP) nº 50.667, de 30/03/2006, prevê que, para transferências de até 10% (dez por cento) do valor arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, para despesas de custeio e pessoal, deve ser aprovado, pelo respectivo CBH, um plano anual de aplicação;

Considerando que o Conselho Deliberativo da Fundação Agência das Bacias PCJ, reunido em 30/10/2017, em Piracicaba/SP, aprovou o plano de trabalho e a proposta orçamentária da entidade para o exercício de 2018;

Considerando que a Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), dos Comitês PCJ, reunida em 24/11/2017, na Faculdade de Tecnologia - Unicamp, em Limeira/SP, em sua 69^a Reunião Ordinária, apreciou e aprovou a proposta do plano de trabalho da Fundação Agência das Bacias PCJ, para o exercício de 2018, bem como a proposta orçamentária da entidade com o emprego dos recursos a ela destinados oriundos das cobranças estadual paulista e federal;

Deliberam:

Art. 1º Ficam aprovados o Plano de Trabalho 2018 e a Previsão Orçamentária do Custeio Administrativo 2018, com salários e encargos dos dirigentes e demais funcionários, da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Agência das Bacias PCJ), para o exercício de 2018, que seguem anexos a esta Deliberação.

Parágrafo único. Para a consecução do plano mencionado no caput deste artigo, fica estabelecido o percentual de **10%** (dez), incidentes sobre o total que for arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do estado de São Paulo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, para repasse à Agência das Bacias PCJ, conforme estabelecido no inciso VI, do art. 22, do Decreto (SP) nº 50.667, de 30 de março de 2006.

Art. 2º Ficam aprovados repasses de recursos financeiros da sub-conta FEHIDRO, do CBH-PCJ, provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, arrecadados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, para

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



cobertura de custos operacionais do agente financeiro da cobrança, decorrentes do contrato com o Banco do Brasil S/A, dos agentes técnicos do FEHIDRO e demais despesas decorrentes.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelos Comitês PCJ.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ Presidente do CBH-PJ e 1° Vice-presidente do PCJ FEDERAL BARJAS NEGRI Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

VINÍCIUS ROSA RODRIGUES
Secretário-executivo
dos Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

4G)

Anexo I - Deliberação dos Comitês PCJ nº 281/17, de 15/12/2017.

PLANO DE TRABALHO Exercício 2018

FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

OUTUBRO

2017

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

stadual (MG)

DECLARAÇÕES CORPORATIVAS DA FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ

NOSSA MISSÃO

Executar ações para a implantação das políticas de recursos hídricos dos Comitês PCJ fornecendo suporte técnico, administrativo e gestão financeira.

NOSSA VISÃO DE FUTURO – HORIZONTE ATÉ 2035

Ser reconhecida pela sociedade por sua eficiência e eficácia na construção de soluções para as políticas de recursos hídricos, contribuindo para melhoria da qualidade de vida.

A Agência das Bacias PCJ aspira, até 2035, alcançar os seguintes desafios:

Conquistar o reconhecimento da sociedade pelos benefícios gerados com a implantação das políticas de recursos hídricos.

Consolidar-se como modelo de Agência de Bacias Hidrográficas pelas práticas de suporte à gestão dos recursos hídricos.

Facilitar a comunicação, o relacionamento e o processo de cooperação entre os diversos atores dos Comitês das Bacias PCJ.

Tornar-se uma marca de credibilidade quando associada ao adequado suporte à gestão dos recursos hídricos.

Alcançar alto grau de excelência em gestão de projetos e conhecimento tecnológico em recursos hídricos.

NOSSOS VALORES

Sustentam as premissas norteadoras das nossas atitudes, orientam a nossa postura e guiam todas as tomadas de decisão:

Transparência e Integridade: Agimos em todas as circunstâncias orientados por uma conduta ética, gerando e disponibilizando informações corretas, claras e confiáveis.

Integração e Cooperação: Cultivamos o diálogo, a colaboração e a parceria entre organizações que, juntos, são capazes de gerar resultados duradouros.

Comprometimento: Atuamos com responsabilidade, dedicação e empenho para honrar nossos compromissos e ter sucesso no cumprimento de nossos objetivos.

Empreendedorismo: Desempenhamos nossas atividades com iniciativa, criatividade e realismo para apresentar soluções inovadoras e executá-las.

Excelência em Gestão: Buscamos atingir melhoria contínua em todos os processos de gestão, aliada a práticas que assegurem altos níveis de desempenho.

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



INTRODUÇÃO

O Plano de Trabalho da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Agência das Bacias PCJ), para o exercício 2018, foi elaborado levando-se em consideração o projeto de desenvolvimento e planejamento organizacional, no qual foram definidos os macro-objetivos e metas globais da instituição, bem como o mapeamento das ações do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) a serem entregues aos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Comitês PCJ).

A partir das bases do Plano de Trabalho, será realizado o detalhamento das ações, visando a nortear a equipe nas tarefas cotidianas necessárias à implementação – bem como a definição – de indicadores de desempenho para avaliação das atividades da gestão. Outras ações poderão ser incorporadas ao longo do exercício, caso haja percepção de novos desafios e oportunidades em que a Agência das Bacias PCJ deva se inserir.

Destaca-se também que as atividades elencadas neste plano estão fundamentadas nas finalidades e objetivos estatutários e nas declarações corporativas da Agência das Bacias PCJ, com vistas a dar efetividade ao cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro, considerando os valores que sustentam as premissas norteadoras para a tomada de decisão.

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) n^2 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal n^2 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) n^0 13.199/99 (CBH-PJ)



DIRETORIA

- a) Elaboração do Planejamento Estratégico da Agência das Bacias PCJ para o horizonte 2019-2022;
- b) Planejamento e elaboração de projeto para construção da nova sede da Agência das Bacias PCJ;
- c) Planejamento e implementação do Sistema de Informação ao Cidadão;
- d) Planejamento e implementação de Programa de Avaliação de Desempenho dos colaboradores da Agência das Bacias PCJ;
- e) Planejamento e elaboração de uma política de terceirização de colaboradores visando o aperfeiçoamento no gerenciamento dos contratos;
- f) Planejamento e implementação de sistemática para acompanhamento de indicadores de resultados da Agência das Bacias PCJ;
- g) Planejamento e organização da participação no Fórum Mundial das Águas e evento de 25 anos dos Comitês PCJ;
- h) Acompanhamento da execução do Plano de Implantação de processos redesenhados da Agência das Bacias PCJ;
- i) Acompanhamento dos Indicadores de Processos Redesenhados da Agência das Bacias PCJ;
- j) Acompanhamento da execução dos Planos de Trabalhos das unidades organizacionais da Agência das Bacias PCJ;
- k) Acompanhamento da execução dos Planos de Aplicação Plurianual 2013-2016 e 2017-2020;
- l) Acompanhamento do processo de Revisão do Plano de Bacias.

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) n^2 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal n^2 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) n^0 13.199/99 (CBH-PJ)



ÁREA ADMINISTRATIVA

- a) Elaboração e implementação de Programas de Treinamentos aos colaboradores da Agência das Bacias PCJ, envolvendo feedback, trabalho em equipe, gerenciamento do tempo, etiqueta corporativa, gerenciamento de conflitos, entre outros;
- b) Elaboração e implementação do Código de Conduta da Agência das Bacias PCJ;
- c) Elaboração e implementação do Regimento Interno da Agência das Bacias PCJ;
- d) Planejamento da participação dos colaboradores da Agência das Bacias PCJ em congressos técnicos e cursos especializados;
- e) Realização de licitações para contratação de bens e serviços;
- f) Execução de ações de prestação de contas aos órgãos competentes;
- g) Gerenciamento de rotinas administrativas, de pessoal e patrimonial;
- h) Levantamento e análise de informações para o relatório do contrato de gestão;
- i) Levantamento e análise de informações para o relatório de gestão.

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) n^2 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal n^2 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) n^0 13.199/99 (CBH-PJ)



- a) Desenvolvimento do novo sistema para operacionalização da Cobrança Estadual Paulista;
- b) Definição, planejamento e início da implementação do sistema de gestão eletrônica de documentos (Papel Zero);
- c) Definição, planejamento e início da implementação de um novo sistema de gestão integrada de processos em substituição ao SAF-Sistema Administrativo e Financeiro;
- d) Migração da infraestrutura de servidores físicos para os serviços de infraestrutura de nuvem pública;
- e) Definição, planejamento e início da implementação da Política de Tecnologia da Informação da Agência das Bacias PCJ;
- f) Levantamento e análise de informações para o relatório do contrato de gestão;
- g) Levantamento e análise de informações para o relatório de gestão.

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) n° 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal n° 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) n° 13.199/99 (CBH-PJ)



ÁREA FINANCEIRA

- a) Implementação do processo de inserção de usuários inadimplentes da Cobrança Estadual Paulista no sistema de Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
- b) Apoio à área de Tecnologia da Informação para o desenvolvimento e operacionalização do novo sistema da Cobrança Estadual Paulista e de um novo sistema de gestão integrada de processos em substituição ao SAF-Sistema Administrativo e Financeiro;
- c) Planejamento para início da integração das informações de medição dos usuários pagadores da cobrança com o sistema SIDECC (Sistema para Declaração das Condições de Uso de Captações) da Sala de Situação dos Comitês PCJ;
- d) Operacionalização da cobrança estadual paulista, envolvendo cadastro de usuários pagadores, cálculo da cobrança, registro de dados para emissão dos lotes, acompanhamento e controle da inadimplência;
- e) Gerenciamento dos recursos oriundos da cobrança federal, da cobrança estadual paulista e do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e eventuais fontes externas de recursos;
- f) Levantamento e análise de informações para o relatório do contrato de gestão;
- g) Levantamento e análise de informações para o relatório de gestão.

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) n^2 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal n^2 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) n^0 13.199/99 (CBH-PJ)



ÁREA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

- a) Acompanhamento e gerenciamento do Plano de Mídia das Bacias PCJ visando a informar a sociedade sobre o sistema de gestão dos recursos hídricos e a produção de materiais para o Fórum Mundial da Água, que será realizado em março de 2018 em Brasília;
- b) Implementação das ações previstas no Plano de Mídia PCJ, criação e veiculação de materiais institucionais, como revista interativa digital que apresentará um amplo conteúdo sobre o trabalho da Agência e dos Comitês PCJ;
- c) Divulgação de eventos e reuniões dos Comitês PCJ e da Agência das Bacias PCJ por meio de assessoria de imprensa;
- d) Levantamento de informações, criação, organização, impressão e divulgação do relatório de gestão anual, relatório de atividades, informativos dos Comitês PCJ, folders, banners, vídeos, publicações e materiais educativos;
- e) Acompanhamento, supervisão e produção de materiais e atividades para a comunicação interna da Agência das Bacias PCJ, visando a integração dos colaboradores e o acesso à informação;
- f) Levantamento e análise de informações para o relatório do contrato de gestão.

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

ÁREA SECRETARIA-EXECUTIVA DOS COMITÊS PCJ

- a) Planejamento, organização e execução do Espaço São Paulo no Fórum Mundial da Água dos Comitês PCJ;
- b) Planejamento, organização e execução do Evento de 25 anos dos CBH-PCJ;
- c) Aperfeiçoamento dos Sistemas de Tecnologia da Informação objetivando a melhoria na comunicação da Secretaria-Executiva dos Comitês PCJ;
- d) Planejamento, organização, execução e acompanhamento da logística e infraestrutura de reuniões e eventos demandados pelos Comitês PCJ;
- e) Gerenciamento de informações técnicas e administrativas no âmbito dos Comitês PCJ;
- f) Acompanhamento da dinâmica e análise dos resultados produzidos nas diversas instâncias dos Comitês PCJ;
- g) Acompanhamento das participações de membros dos Comitês PCJ em eventos externos;
- h) Realização de parcerias com as Instituições de Ensino, visando a oferecer aos membros das Câmaras Técnicas vagas nos cursos de especialização "Lato Sensu";
- i) Realização de parcerias com as instituições para promover o ensino a distância e presencial em recursos hídricos, saneamento, educação ambiental e afins, visando à realização de oficinas, cursos de capacitação, seminários de atualização, aperfeiçoamento e especialização e de estudos e pesquisas em recursos hídricos;
- j) Levantamento e análise de informações para o relatório do contrato de gestão;
- k) Levantamento e análise de informações para o relatório de gestão.

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) n^2 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal n^2 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) n^0 13.199/99 (CBH-PJ)



ÁREA DE PROJETOS

- a) Ações previstas no PAP PCJ 2017-2020;
 - Contratação e acompanhamento do estudo de alternativas de abastecimento público na bacia do rio Corumbataí;
 - Contratação e acompanhamento dos Planos diretores de combate às perdas para os municípios operados pela SABESP;
 - Contratação e acompanhamento do Plano de Monitoramento Quali-quantitativo das águas subterrâneas:
 - Contratação e acompanhamento do Projeto de Macrodrenagem da Bacia do Córrego Divinéia/Olaria em Itapeva-MG;
 - Contratação e acompanhamento da Macrodrenagem da Bacia do Rio Jundiaí;
 - Contratação e acompanhamento da Macrodrenagem da Bacia do Rio Capivari;
 - Contratação e acompanhamento do Estudo de viabilidade e anteprojeto do Barramento no Município de Camanducaia;
 - Contratação e acompanhamento da Elaboração dos Projetos das ações previstas no Estudo de Concepção para o Sistema de Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgoto de Jaguariúna;
 - Contratação e acompanhamento de estudo para viabilizar o escoamento das vazões liberadas pelo Sistema Cantareira (Projeto do Canal de Piracaia/ Limpeza da calha do Rio Atibainha);
 - Acompanhamento do estudo para avaliação hidrogeológica visando à captação de Águas Subterrâneas;
 - Acompanhamento da Elaboração de Projeto Básico dos Sistemas de Esgotamento Sanitário de Itapeva nos bairros Areias e Flores;
 - Acompanhamento de apoio aos trabalhos de Fiscalização, Cadastramento, Licenciamento e
 Regularização de outorgas de poços tubulares profundos e captações superficiais;
 - Apoio técnico para viabilização da Implantação das Barragens de Amparo e Pedreira;
 - Apoio à Diretoria Técnica, no que se refere aos trabalhos e atividades desenvolvidos e vinculados ao gerenciamento de projetos;
- b) Contratação, gerenciamento e controle da execução físico-financeira dos empreendimentos de demanda espontânea;
- c) Levantamento e análise de informações para o relatório do contrato de gestão;
- d) Levantamento e análise de informações para o relatório de gestão.

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) n^2 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal n^2 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) n^0 13.199/99 (CBH-PJ)



ÁREA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES

- a) Gerenciamento da revisão e implementação do Plano de Bacias;
- b) Finalização do projeto reuso direto de água;
- c) Finalização da Ação Eco Cuencas;
- d) Gerenciamento, produção e disponibilização de informações sobre temas relacionados aos recursos hídricos, por meio de redes de monitoramento (hidrológico, hidrometeorológico, qualidade das águas e água subterrânea), com interligação à Sala de Situação PCJ;
- e) Apoio à condução de discussões sobre temas com impactos relevantes e a processos de avaliação de impactos ambientais no âmbito dos Comitês PCJ;
- f) Acompanhamento das ações e resultados nos trechos reenquadráveis visando a manutenção dos cursos d'água nas classes de qualidade;
- g) Gerenciamento e acompanhamento do desenvolvimento de atualizações para o SSD PCJ;
- h) Contratação e acompanhamento de Ações no âmbito da Política de Saúde Ambiental dos Comitês
 PCJ: Plano de Segurança da Água, Índice de Salubridade Ambiental e Estudo sobre condições de tratabilidade da água;
- i) Levantamento e análise de informações para o relatório do contrato de gestão;
- j) Levantamento e análise de informações para o relatório de gestão.

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) n^2 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal n^2 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) n^0 13.199/99 (CBH-PJ)



ÁREA DE GESTÃO

- a) Gerenciamento e acompanhamento do cumprimento das metas do Contrato de Gestão da ANA;
- b) Elaboração e envio do relatório do Contrato de Gestão à ANA;
- c) Acompanhamento e gerenciamento com avaliação de conteúdo de normativas dos órgãos dos Sistemas Nacional e Estaduais Paulista e Mineiro de Recursos Hídricos que afetam diretamente a Agência e os Comitês PCJ;
- d) Participação na Comissão de Elaboração do relatório de Gestão para avaliação de conteúdo;
- e) Levantamento e análise de informações para o relatório de gestão.

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) n° 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal n° 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) n° 13.199/99 (CBH-PJ)



ÁREA AMBIENTAL

- a) Contratação de ações no âmbito da política de recuperação, conservação e proteção de mananciais nas bacias PCJ
 - Programa I Programa Recuperação, Conservação e Proteção Ambiental em Áreas de Interesse
 - Elaboração de Projetos: Analândia, Charqueada/São Pedro e Limeira
 - Apoio às ações de adequação ambiental: Analândia e Charqueada/São Pedro
 - Abertura de edital para seleção de propostas de novas áreas no âmbito da Política de Mananciais
 - **Programa II** Programa Pagamento por Serviços Ambientais (PSA-PCJ)
 - UCE-Bacias Jaguariúna Unidade Coordenadora de Execução do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais denominado Bacias Jaguariúna (em execução)
 - Abertura de edital para seleção de propostas de novas áreas no âmbito da Política de Mananciais
 - Contratação, gerenciamento e acompanhamento das ações de PSA na porção mineira das bacias
 PCJ Projeto Conservador da Mantiqueira
 - Programa III Programa de Incentivo a Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais
 (APRM-PCJ) de Interesse Regional
 - PDPA Plano de Desenvolvimento de Proteção Ambiental da Bacia do ribeirão Bom Jardim,
 envolvendo os municípios de Valinhos e Vinhedo SP, visando à criação de APRM Área de
 Proteção de Mananciais de Interesse Regional
 - Programa IV Programa Proteção da Mata Atlântica
 - Desenvolvimento de procedimentos metodológicos para protocolo de propostas especificamente relacionadas à Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMAs), que devem reunir e normatizar os elementos necessários à proteção, conservação, recuperação e uso sustentável da Mata Atlântica, conforme previsto na Lei Federal nº 11.428/06 Lei da Mata Atlântica (A ser desenvolvido em conjunto com o GT-Mananciais em 2018).
- b) Acompanhamento do desenvolvimento do Plano Diretor para recomposição florestal visando à conservação de água nas Bacias PCJ;
- c) Acompanhamento e gerenciamento das ações do projeto LUISA Levantamento de Unidades para Investimentos em Serviços Ambientais;



- LUISA FASE II
- Prestação de serviços de fornecimento de solução para sistematização dos fluxos de processos para o Levantamento de Unidades e Serviços Ambientais - LUISA- FASE II, contemplando os serviços de instalação, configuração, suporte, capacitação e transferência de conhecimento nos termos expostos no TR.
- d) Contratação e acompanhamento da Gerenciadora Ambiental/Florestal;
- e) Parceria AGEMCAMP para proteção de mananciais na RMC;
- f) Levantamento e análise de informações para o relatório do contrato de gestão;
- g) Levantamento e análise de informações para o relatório de gestão.

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)





PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2018

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) n° 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal n° 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) n° 13.199/99 (CBH-PJ)



RECEITAS

Fonte	1T/2018	2T/2018	3T/2018	4T/2018	Total				
ESTADUAL PAULISTA									
1) Cobrança recursos hídricos (10% custeio)	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.800.000,00				
(-) Estimativa inadimplência (10%)	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 180.000,00				
(+) Pagamento débitos exercícios anteriores (10% custeio)	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00				
(=) Total 1	R\$ 410.000,00	R\$ 410.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.820.000,00				
2) Rendimentos aplicação financeira - Recursos Cobrança	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00	R\$ 150.000,00				
3) FEHIDRO - Secretaria Executiva Comitês PCJ	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 960.000,00				
4) Rendimentos aplicação financeira - FEHIDRO	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 70.000,00				
Total (1+2+3+4)	R\$ 915.000,00	R\$ 915.000,00	R\$ 585.000,00	R\$ 585.000,00	R\$ 3.000.000,00				
	FEDE	RAL							
5) Cobrança recursos hídricos	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 18.000.000,00				
(-) Estimativa inadimplência (10%)	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 1.800.000,00				
(+) Pagamento débitos exercícios anteriores	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 800.000,00				
(=) Total 5	R\$ 4.250.000,00	R\$ 4.250.000,00	R\$ 4.250.000,00	R\$ 4.250.000,00	R\$ 17.000.000,00				
6) Rendimentos aplicação financeira	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 4.000.000,00				
Total (5+6)	R\$ 5.250.000,00	R\$ 5.250.000,00	R\$ 5.250.000,00	R\$ 5.250.000,00	R\$ 21.000.000,00				
CONSOLIDADO									
Total (Estadual paulista + Federal)	R\$ 6.165.000,00	R\$ 6.165.000,00	R\$ 5.835.000,00	R\$ 5.835.000,00	R\$ 24.000.000,00				

Notas:

- 1) Considerou-se 10% incidentes sobre o total a ser arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo.
- 2) Para as cobranças estadual paulista e federal, considerou-se a estimativa de usos dos recursos hídricos com base no exercício 2017, bem como as condições estabelecidas na nova outorga da Sabesp, referente ao Sistema Cantareira.
- 3) As estimativas de inadimplência para as cobranças PCJ foram realizadas com base em informações do exercício 2017, principalmente levando em consideração os resultados alcançados com a implantação do Cadin para a cobrança estadual paulista.
- 4) Os repasses do FEHIDRO foram estimados considerando os valores do exercício 2017, bem como a Deliberação COFEHIDRO nº 188/2017, a qual estabeleceu que a Agência das Bacias PCJ será responsável pela organização do "Espaço São Paulo" no 8º Fórum Mundial da Água, a ser realizado em Brasília, DF. Portanto, está contabilizado o valor a ser repassado pelas Secretarias Executivas dos CBHs paulistas para realização da contratação.
- 5) Os rendimentos de aplicação financeira têm como base a rentabilidade do fundo de renda fixa (recursos estaduais) e da caderneta de poupança (recursos federais), bem como os saldos atualizados das respectivas contas e as movimentações a serem realizadas em 2018.

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



DESPESAS ESTADUAL PAULISTA

10% RECURSOS COBRANÇA E RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA

DESPESAS	1T/2018	2T/2018	3T/2018	4T/2018	TOTAL	%
1) PESSOAL	R\$ 294.352,36	R\$ 294.352,36	R\$ 299.352,36	R\$ 299.352,36	R\$ 1.187.409,44	60,27%
1.1 Salários	R\$ 105.233,07	R\$ 105.233,07	R\$ 105.233,07	R\$ 105.233,07	R\$ 420.932,28	21,37%
1.2 Encargos sociais e trabalhistas	R\$ 139.619,29	R\$ 139.619,29	R\$ 139.619,29	R\$ 139.619,29	R\$ 558.477,16	28,35%
1.3 Assistência médica	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 90.000,00	4,57%
1.4 Auxílio alimentação	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 108.000,00	5,48%
1.5 Seguro de vida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	0,51%
1.6 Reembolso creche	R\$ 0,00	0,00%				
2) SERVIÇOS	R\$ 51.160,00	R\$ 51.160,00	R\$ 55.160,00	R\$ 55.160,00	R\$ 212.640,00	10,79%
2.1 Serviços contábeis	R\$ 12.660,00	R\$ 12.660,00	R\$ 12.660,00	R\$ 12.660,00	R\$ 50.640,00	2,57%
2.2 Serviços limpeza	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 48.000,00	2,44%
2.3 Consultoria jurídica	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 62.000,00	3,15%
2.4 Saúde ocupacional (segurança e medicina do trabalho)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	0,20%
2.5 Bolsa estágio	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00	2,03%
2.6 Auditoria independente	R\$ 0,00	0,00%				
2.7 Desenvolvimento organizacional e Cursos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00	0,41%
3) GERAIS, ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS	R\$ 101.987,64		R\$ 182.987,64	R\$ 182.987,64	R\$ 569.950,56	28,93%
3.1 Energia elétrica	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 30.000,00	1,52%
3.2 Aluguel/IPTU/Condomínio	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00	5,08%
3.3 Manutenção, conservação e adaptação de imóveis	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	0,41%
3.4 Seguros imóveis	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	0,41%
3.5 Copa/Cozinha/Limpeza	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	0,41%
3.6 Material de escritório	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	0,30%
3.7 Telefone/Internet	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	1,02%
3.8 Correios	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	0,20%
3.9 Cartório	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	0,20%
3.10 Cópias e reproduções	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	0,20%
3.11 Manutenção de bens móveis	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	0,41%
3.12 Bens não imobilizados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00	0,41%

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) n^2 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal n^2 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) n^0 13.199/99 (CBH-PJ)

G) (1)	
V	

DESPESAS	1T/2018	2T/2018	3T/2018	4T/2018	TOTAL	%
3.13 Imobilizado	R\$ 0,00	0,00%				
3.14 Locação de instalações externas	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	0,20%
3.15 Locação de equipamentos e material permanente	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00	0,30%
3.16 Publicação DOU/DOE/Jornais	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 60.000,00	3,05%
3.17 Assinatura de jornais/revistas técnicas	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	0,20%
3.18 Entidades associativas técnicas	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	0,20%
3.19 Material gráfico	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00	0,15%
3.20 Divulgação institucional	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	0,41%
3.21 Organização de reuniões e eventos	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	0,20%
3.22 Passagens aéreas/hospedagem	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 8.000,00	0,41%
3.23 Despesas de viagens	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	0,41%
3.24 Transporte de pessoal e em geral	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00	0,30%
3.25 Manutenção e reparo de veículos	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 8.000,00	0,41%
3.26 Seguros veículos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00	0,41%
3.27 IPVA/Documentação de veículos	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	0,25%
3.28 Combustível	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	0,20%
3.29 Manutenção e locação de equipamentos informática	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 9.200,00	0,47%
3.30 Material de consumo informática	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00	0,30%
3.31 Despesas bancárias	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 93.000,00	4,72%
3.32 Imposto de renda aplicação financeira	R\$ 8.987,64	R\$ 13.987,64	R\$ 40.387,64	R\$ 50.387,64	R\$ 113.750,56	5,77%
	CONSC	LIDADO				
Total	R\$ 447.500,00	R\$ 447.500,00	R\$ 537.500,00	R\$ 537.500,00	R\$ 1.970.000,00	100,00%

RECURSOS TRANSFERIDOS E RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA - FEHIDRO - SE COMITÊS PCI

RECURSOS TRANSFERIDOS E RENDIVIENTOS AI LICAÇÃO FINANCEIRA - FEITIDRO - SE CONTTEST CI								
DESPESAS	1T/2018	2T/2018	3T/2018	4T/2018	TOTAL	%		
1. Material de consumo	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 32.000,00	3,11%		
2. Serviços de terceiros	R\$ 431.500,00	R\$ 431.500,00	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00	R\$ 900.000,00	87,38%		
3. Despesas de custeio	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 32.000,00	3,11%		
4. Imposto de renda aplicação financeira	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 66.000,00	6,41%		
Total	R\$ 467.500,00	R\$ 467.500,00	R\$ 47.500,00	R\$ 47.500,00	R\$ 1.030.000,00	100,00%		

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



DESPESAS FEDERAL

$7,5\% \ RECURSOS \ COBRANÇA E 7,5\% \ RENDIMENTO \ APLICAÇÃO \ FINANCEIRA - CUSTEIO \ ADMINISTRATIVO$

DESPESAS	1T/2018	2T/2018	3T/2018	4T/2018	TOTAL	%
1) PESSOAL	R\$ 276.000,50	R\$ 276.000,50	R\$ 276.000,50	R\$ 276.000,50	R\$ 1.104.002,00	70,10%
1.1 Salários	R\$ 217.340,37	R\$ 217.340,37	R\$ 217.340,37	R\$ 217.340,37	R\$ 869.361,48	55,20%
1.2 Encargos sociais e trabalhistas	R\$ 58.660,13	R\$ 58.660,13	R\$ 58.660,13	R\$ 58.660,13	R\$ 234.640,52	14,90%
1.3 Assistência médica	R\$ 0,00	0,00%				
1.4 Auxílio alimentação	R\$ 0,00	0,00%				
1.5 Seguro de vida	R\$ 0,00	0,00%				
2) SERVIÇOS	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 124.000,00	7,87%
2.1 Serviços contábeis	R\$ 0,00	0,00%				
2.2 Serviços limpeza	R\$ 0,00	0,00%				
2.3 Consultoria jurídica	R\$ 0,00	0,00%				
2.4 Saúde ocupacional (segurança e medicina do trabalho)	R\$ 0,00	0,00%				
2.5 Bolsa estágio	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	1,27%
2.6 Auditoria independente	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 44.000,00	2,79%
2.7 Desenvolvimento organizacional e Cursos	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00	3,81%
3) GERAIS, ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS	R\$ 86.749,50	R\$ 86.749,50	R\$ 86.749,50	R\$ 86.749,50	R\$ 346.998,00	22,03%
3.1 Energia elétrica	R\$ 0,00	0,00%				
3.2 Aluguel/IPTU/Condomínio	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 84.000,00	5,33%
3.3 Manutenção, conservação e adaptação de imóveis	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	0,25%
3.4 Seguros imóveis	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 7.000,00	0,44%
3.5 Copa/Cozinha/Limpeza	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	0,51%
3.6 Material de escritório	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	0,51%
3.7 Telefone/Internet	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	1,52%
3.8 Correios	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	0,51%
3.9 Cartório	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	0,06%
3.10 Cópias e reproduções	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	0,13%
3.11 Manutenção de bens móveis	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	0,13%
3.12 Bens não imobilizados	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	0,13%

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) n^2 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal n^2 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) n^0 13.199/99 (CBH-PJ)



DESPESAS	1T/2018	2T/2018	3T/2018	4T/2018	TOTAL	%
3.13 Imobilizado	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 50.000,00	3,17%
3.14 Locação de instalações externas	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	0,06%
3.15 Locação de equipamentos e material permanente	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	0,13%
3.16 Publicação DOU/DOE/Jornais	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 15.000,00	0,95%
3.17 Assinatura de jornais/revistas técnicas	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	0,06%
3.18 Entidades associativas técnicas	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	0,25%
3.19 Material gráfico	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	0,13%
3.20 Divulgação institucional	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	0,13%
3.21 Organização de reuniões e eventos	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	0,13%
3.22 Passagens aéreas, hospedagem e despesas de viagens nacionais	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 50.000,00	3,17%
3.23 Passagens aéreas, hospedagem e despesas de viagens internacionais	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 30.000,00	1,90%
3.24 Transporte de pessoal e em geral	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	0,51%
3.25 Manutenção e reparo de veículos	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.346,46	R\$ 1.500,00	R\$ 5.846,46	0,37%
3.26 Seguros veículos	R\$ 903,04	R\$ 903,04	R\$ 903,04	R\$ 749,50	R\$ 3.458,62	0,22%
3.27 IPVA/Documentação de veículos	R\$ 0,00	0,00%				
3.28 Combustível	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00	0,76%
3.29 Manutenção e locação de equipamentos informática	R\$ 846,46	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.846,46	0,24%
3.30 Material de consumo informática	R\$ 1.000,00	R\$ 846,46	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.846,46	0,24%
3.31 Despesas bancárias	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	0,06%
3.32 Imposto de renda aplicação financeira	R\$ 0,00	0,00%				
	CONSC	OLIDADO				
Total	R\$ 393.750,00	R\$ 393.750,00	R\$ 393.750,00	R\$ 393.750,00	R\$ 1.575.000,00	100,00%

Notas:

- 1) Para as despesas de custeio (serviços, gerais, administrativas e financeiras) pagas com recursos das cobranças PCJ e recursos FEHIDRO, foram considerados os gastos médios realizados em anos anteriores, bem como a atualização dos valores contratuais com base na projeção do IPCA para o exercício de 2018.
- 2) Para os desembolsos com investimento da cobrança federal, considerou-se a média trimestral dos valores repassados para empreendimentos no período de 2015 a 2017, bem como a previsão de pagamento de contratos celebrados no Plano de Aplicação Plurianual PAP PCJ 2013-2016 e no Plano de Aplicação Plurianual PAP PCJ 2017-2020. Além disso, consta o valor de desembolso das contratações denominadas "Ações de Apoio".

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



92,5% RECURSOS COBRANÇA E 92,5% RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA

DESPESAS	1T/2018	2T/2018	3T/2018	4T/2018	TOTAL	%
1) PROGRAMA DE RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 1.336.675,33	R\$ 1.848.815,61	R\$ 2.513.378,95	R\$ 2.316.574,29	R\$ 8.015.444,18	41,26%
2) PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL 2013-2016	R\$ 1.461.526,20	R\$ 940.372,02	R\$ 472.871,05	R\$ 519.675,71	R\$ 3.394.444,98	17,47%
2.1 Enquadramento dos corpos d'água e plano de bacias	R\$ 849.939,85	R\$ 803.135,19	R\$ 472.871,05	R\$ 519.675,71	R\$ 2.645.621,80	13,62%
2.2 Monitoramento hidrológico e sala de situação	R\$ 218.000,60	R\$ 101.736,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 319.737,43	1,65%
2.3 Parcerias	R\$ 194.037,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 194.037,44	1,00%
2.4 PSA e recomposição florestal	R\$ 28.400,07	R\$ 35.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.900,07	0,33%
2.5 Cursos e capacitação	R\$ 19.180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.180,00	0,10%
2.6 Secretaria executiva dos Comitês PCJ	R\$ 151.968,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151.968,24	0,78%
3) PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL 2017-2020	R\$ 2.008.048,47	R\$ 2.017.062,37	R\$ 1.820.000,00	R\$ 1.970.000,00	R\$ 7.815.110,84	40,23%
3.1 Sistema de informações	R\$ 165.986,10	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00	R\$ 690.986,10	3,56%
3.2 Programa de efetivação do enquadramento dos corpos d'água	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	0,26%
3.3 Programa municipal de recursos hídricos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	0,26%
3.4 Política de recuperação, conservação e proteção de mananciais	R\$ 347.062,37	R\$ 347.062,37	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 994.124,74	5,12%
3.5 Recuperação da qualidade dos corpos d´água	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 600.000,00	3,09%
3.6 Programa de uso racional de água	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 900.000,00	4,63%
3.7 Cadastros e outorgas	R\$ 475.000,00	R\$ 475.000,00	R\$ 475.000,00	R\$ 475.000,00	R\$ 1.900.000,00	9,78%
3.8 Macrodrenagem e desassoreamento	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00	2,06%
3.9 Planos diretores e estudos	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 320.000,00	1,65%
3.10 Educação ambiental, cursos, capacitações e comunicação social	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 660.000,00	3,40%
3.11 Secretaria executiva dos Comitês PCJ	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 900.000,00	4,63%
3.12 Apoio à gestão e fortalecimento do Comitê PJ	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 300.000,00	1,54%
3.13 Programa de recuperação da qualidade das águas das						
bacias dos Rios Camanducaia e Jaguari, à montante das	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	0,26%
barragens						
4) AÇÕES DE APOIO AOS COMITÊS PCJ	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00	1,03%
		SOLIDADO				
Total	R\$ 4.856.250,00	R\$ 4.856.250,00	R\$ 4.856.250,00	R\$ 4.856.250,00	R\$ 19.425.000,00	100,00%

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) n^2 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal n^2 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) n^2 13.199/99 (CBH-PJ)

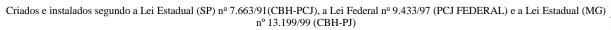


DESPESAS COM PESSOAL – 2018

CUSTO ANUAL PESSOAL - AGÊNCIA DAS BACIA	CUSTO ANUAL PESSOAL - AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ - CENÁRIO COM REAJUSTE DE 4,5% EM 2018							
Cargo	Salário-base	Quantidade	Custo anual	Custo total	%			
Diretor-Presidente	R\$ 15.974,40	1	R\$ 302.653,32	R\$ 302.653,32	13,21%			
Diretor Administrativo e Financeiro	R\$ 12.424,80	1	R\$ 237.962,02	R\$ 237.962,02	10,38%			
Diretor Técnico	R\$ 12.424,80	1	R\$ 237.962,02	R\$ 237.962,02	10,38%			
Subtotal 1		3	-	R\$ 778.577,36	33,98%			
Coordenador Administrativo	R\$ 6.931,20	1	R\$ 137.841,41	R\$ 137.841,41	6,02%			
Coordenador Financeiro	R\$ 6.931,20	1	R\$ 137.841,41	R\$ 137.841,41	6,02%			
Coordenador de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos	R\$ 6.931,20	1	R\$ 137.841,41	R\$ 137.841,41	6,02%			
Coordenador de Sistemas de Informações	R\$ 6.931,20	1	R\$ 137.841,41	R\$ 137.841,41	6,02%			
Coordenador de Projetos	R\$ 6.931,20	1	R\$ 137.841,41	R\$ 137.841,41	6,02%			
Coordenador de Gestão	R\$ 6.931,20	1	R\$ 137.841,41	R\$ 137.841,41	6,02%			
Subtotal 2		6	-	R\$ 827.048,45	36,09%			
Analista Técnico	R\$ 6.400,80	2	R\$ 128.174,89	R\$ 256.349,78	11,19%			
Analista de Informática	R\$ 6.400,80	1	R\$ 128.174,89	R\$ 128.174,89	5,59%			
Subtotal 3		3	-	R\$ 384.524,68	16,78%			
Assessor de Comunicação	R\$ 5.241,60	1	R\$ 107.048,52	R\$ 107.048,52	4,67%			
Subtotal 4		1	-	R\$ 107.048,52	4,67%			
Analista Administrativo	R\$ 3.686,40	1	R\$ 78.705,07	R\$ 78.705,07	3,43%			
Subtotal 5		1	-	R\$ 78.705,07	3,43%			
Auxiliar Administrativo	R\$ 2.536,80	1	R\$ 57.753,67	R\$ 57.753,67	2,52%			
Auxiliar Técnico	R\$ 2.536,80	1	R\$ 57.753,67	R\$ 57.753,67	2,52%			
Subtotal 6		2	-	R\$ 115.507,33	5,04%			
Total		16	-	R\$ 2.291.411,42	100,00%			

Notas:

- 1) Considerou-se os gastos anuais com 16 funcionários.
- 2) Considerou-se estimativa de reajuste de 4,5% a partir do mês de maio de 2018, conforme Convenção Coletiva de Trabalho do SEAAC.
- 3) Para a projeção de encargos sociais e trabalhistas, incluíram-se Contribuição à Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Sistema S, INCRA, Risco de Acidente do Trabalho, PIS, Férias +1/3 Constitucional, Aviso Prévio Indenizado, 13º salário, Auxílio doença, Multa rescisória do FGTS, Vale Transporte e Contribuição Sindical.
- 4) Considerou-se auxílio alimentação de R\$ 30,00 por dia trabalhado, conforme Convenção Coletiva de Trabalho do SEAAC Americana e Região.
- 5) Considerou-se reajuste de 4,5% no Plano de Assistência Médica, de acordo com o índice autorizado pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), bem como os valores gastos atualmente com titulares e dependentes.
- 6) O valor do reembolso creche é estimado em R\$ 300,00/mês/filho, conforme condições estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho do SEAAC.
- 7) Realizou-se cotação para a estimativa dos gastos com seguro de vida em grupo, conforme condições estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho do SEAAC.





RESUMO

RECEITAS									
FONTE DE RECURSO	1T/2018	2T/2018	3T/2018	4T/2018	Total	Part. %			
1) Federal	R\$ 5.250.000,00	R\$ 5.250.000,00	R\$ 5.250.000,00	R\$ 5.250.000,00	R\$ 21.000.000,00	87,50%			
2) Estadual	R\$ 915.000,00	R\$ 915.000,00	R\$ 585.000,00	R\$ 585.000,00	R\$ 3.000.000,00	12,50%			
(=) Total	R\$ 6.165.000,00	R\$ 6.165.000,00	R\$ 5.835.000,00	R\$ 5.835.000,00	R\$ 24.000.000,00	100,00%			
		DESPESAS							
3) Custeio Administrativo	R\$ 841.250,00	R\$ 841.250,00	R\$ 931.250,00	R\$ 931.250,00	R\$ 3.545.000,00	14,77%			
3.1 Pessoal	R\$ 570.352,86	R\$ 570.352,86	R\$ 575.352,86	R\$ 575.352,86	R\$ 2.291.411,44	9,55%			
3.2 Prestação de serviços	R\$ 82.160,00	R\$ 82.160,00	R\$ 86.160,00	R\$ 86.160,00	R\$ 336.640,00	1,40%			
3.3 Geral, administrativa e financeira	R\$ 188.737,14	R\$ 188.737,14	R\$ 269.737,14	R\$ 269.737,14	R\$ 916.948,56	3,82%			
4) FEHIDRO - Secretaria Executiva Comitês PCJ	R\$ 467.500,00	R\$ 467.500,00	R\$ 47.500,00	R\$ 47.500,00	R\$ 1.030.000,00	4,29%			
5) Investimento	R\$ 4.856.250,00	R\$ 4.856.250,00	R\$ 4.856.250,00	R\$ 4.856.250,00	R\$ 19.425.000,00	80,94%			
(=) Total	R\$ 6.165.000,00	R\$ 6.165.000,00	R\$ 5.835.000,00	R\$ 5.835.000,00	R\$ 24.000.000,00	100,00%			

IVENS DE OLIVEIRA DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO PATRÍCIA GOBET DE AGUIAR BARUFALDI DIRETORA TÉCNICA

SERGIO RAZERA DIRETOR-PRESIDENTE